

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.001333/2017-64

Interessado: AR BRASID

DEFIRO o pedido de funcionamento dos Posto Provisório da AR BRASID, vinculada à AC VALID BRASIL, até o dia 13/04/2018, localizado no endereço abaixo:

- Avenida das Américas, nº 1035, Kennedy, Contagem-MG.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderá ocorrer se houver a devidacomprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC VALID BRASIL, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 20/12/2017, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037172** e o código CRC **E9A1CDAE**.